

A partir de 01/04/2010 os contribuintes do IPI deverão utilizar a seguinte Tabela de CST/IPI:

Código	Descrição
00	Entrada com Recuperação de Crédito
01	Entrada Tributada com Alíquota Zero
02	Entrada Isenta
03	Entrada Não Tributada
04	Entrada Imune
05	Entrada com Suspensão
49	Outras Entradas
50	Saída Tributada
51	Saída Tributável com Alíquota Zero
52	Saída Isenta
53	Saída Não Tributada
54	Saída Imune
55	Saída com Suspensão
99	Outras Saídas